



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

COMISSÃO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

ATA Nº 01/2015

Data: 29/10/2015

Local: Sala 506-B – prédio-sede do TRT4

Presenças: Juízes Ricardo Fioreze (Coordenador) e Andrea Saint Pastous Nocchi, servidores Luiz Fernando Taborda Celestino, Denise Umann Ladeira, Josiane Beatriz Scherer, Mário G. Medici Neto e Álvaro S. de Lima.

Secretária: Maria Augusta K. Arnold (AGE)

Pauta:

- Sala de amamentação
- Ações SEGESP/EJ/SECOM
- Campanha SECOM – Ato CSJT 24
- PLS

Coordenação da reunião: Juiz do Trabalho Ricardo Fioreze

Hora de início: 14h30min

Hora de término: 15h20min

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de 2015, às 14 horas e 30 minutos, na sala 506-B, do Prédio-Sede, foi realizada reunião ordinária da Comissão de Gestão Socioambiental – COGESO. Presentes os integrantes da Comissão e representantes da SECOM acima indicados. A reunião foi coordenada pelo Juiz do Trabalho Ricardo Fioreze, nos termos que seguem: Dr. Ricardo informou que, por equívoco, encaminhou o tema da sala de amamentação à COGESO, contudo é matéria da Comissão de Direitos Humanos e Trabalho Decente, conforme já fora deliberado na reunião anterior.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Dra Andrea comentou que o TST está recomendando que todos os Regionais acolham pedido da ABRAT para disponibilização de sala de amamentação a advogadas e servidoras. Luiz Fernando referiu já ter recebido a recomendação mencionada. Na sequência, Dr. Fioreze tratou da coleta de ações relacionadas ao tema Responsabilidade Socioambiental por parte da SEGESP e da Escola Judicial, sendo que não houve ação da SECOM até o momento. Dr. Fioreze comentou que a SEGESP já possui diversos workshops sobre o tema no Campus Virtual e que isso poderia ser divulgado com certa frequência. **Dra Andrea sugeriu que seja colhido depoimento de algum servidor que já tenha participado e colocado link do Campus no site Escola Judicial. Luiz Fernando sugeriu que todas as ações sejam disponibilizadas em um link único e propôs que a SECOM divulgasse todas as ações da SEGESP e da EJ.** A seguir, Dr. Fioreze passou a tratar da proposta de ações de mobilização apresentada pela SECOM. Ponderou que, ainda que o documento já apresente o plano para a segunda e a terceira etapas, a preocupação no momento é com a primeira etapa, **devendo iniciar, de imediato com a divulgação, como previsto no Ato CSJT 24, ratificando a necessidade de elaboração de eventos presenciais.** Dr. Fioreze pediu atenção à divulgação especificamente da Política Sociambiental e recomendou que a SECOM estude as determinações do Ato CSJT 24. **O plano de ação proposto pela SECOM para a primeira etapa foi aprovado pela Comissão.** Dra Andrea sugeriu que sejam liberadas notícias periodicamente, em blocos. Dra Andrea mencionou, também, o evento do dia 4 de dezembro, da Comissão de Direitos Humanos, que trata da Política de Responsabilidade Socioambiental e argumentou que, **na divulgação, deveria ser referida a cobrança nacional, e não só regional, em relação ao tema.** Álvaro questionou se a matéria deverá ser em capítulos, o que foi confirmado pela Comissão. Mário perguntou sobre a instituição da COGEAM e Dra Andrea sugeriu que esse dado seja resgatado, inclusive apontando-se que o TRT-RS instituiu a Comissão antes mesmo do Ato CSJT 24. Dr. Fioreze pediu que Mário estipulasse um **prazo de implementação das ações relativas à primeira etapa, ao que foi acertado em 30 dias para publicação das matérias, sendo a primeira já na semana que vem.** Em



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

relação à sugestão da Carolina de consulta das ações da COGESO à Comissão de Direitos Humanos, Dra Andrea assumiu o papel de representante e dispensou a consulta. Dra Andrea sugeriu que o dia 4 de dezembro seja aproveitado pela COGESO. Dr. Ricardo comentou que poderia ser incluída uma palestra. Dra Andrea referiu que o dia está fechado com programação até às 6h30min e que talvez fique tarde para mais uma palestra, mas que talvez seja possível veicular um vídeo sobre o tema nos intervalos. Dra Andrea sugeriu buscar material pronto de divulgação da deflagração da Política de Responsabilidade Socioambiental. Denise sugeriu busca de vídeos no site do Ministério do Meio Ambiente. **Mário sugeriu, como alternativa, entrevista pela WebTV a ser apresentada nos intervalos, acolhida pela Comissão.** Como próximo item da pauta, Dr. Fioreze passou a tratar do PLS e da análise da AGE. Salientou que, em seu entendimento, de acordo com a Resolução nº 201 o plano apresentado necessita reparos. Luiz Fernando justificou que o Plano foi elaborado nos moldes de outros Regionais e que o PLS não se confunde com o Plano de Ação. Relatou, ainda, que haverá um plano de ação para cada item do PLS. **Dr. Fioreze submeteu à aprovação da Comissão a manutenção do PLS como apresentado pela DG e a elaboração, na sequência, dos Planos de Ação: APROVADO.** Dra Andrea concordou com Luiz Fernando de que o PLS é o documento que diz 'o que' deve ser feito e os planos de ação, 'como'. Ficou definido, então, que serão feitos dois documentos: o PLS, como apresentado, e o Plano de Ação, que será elaborado. **Os aspectos ressaltados pela AGE deverão ser trabalhados no Plano de Ação.** Por fim, Dr. Fioreze passou a tratar do e-mail da Escola Judicial que se colocou à disposição para inclusão de temas em suas ações de capacitação. Dr. Fioreze considerou que a EJ teria condições de propor ela mesma as atividades formativas. Dra. Andrea argumentou que seria necessário abrir a estrutura de cada curso oferecido para que seja estudada a necessidade de acréscimo de ação/atividade e se atendem às necessidades do Tribunal. Relatou que seria importante saber qual o retorno das pessoas acerca de cada um deles. Luiz Fernando ponderou que não cabe à COGESO avaliar os cursos existentes, mas sim solicitar eventos que atendam ao que será



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

proposto no Plano de Ação. **A COGESO deverá impulsionar a EJ para que eles se envolvam com o tema. Dr. Ricardo sugeriu que seja marcada reunião com a EJ e a Dra Andrea.** Luiz Fernando e Dra Andrea relataram os casos de necessidade de tradutor, em libras ou em inglês, por exemplo, e comentaram que deveria ser criado cadastro de servidores capacitados para tal.

Luiz Fernando questionou sobre o PA do PLS, ao que Dr. Fioreze informou que será encaminhado à Presidência após a juntada da ata da presente reunião.

Reunião encerrada às 15 horas e 20 minutos. Ata subscrita pela servidora Maria Augusta K. Arnold, Assistente, lotada na Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais.
